



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Paraná

Paraná, data da disponibilização: 16/06/2021

SUBSEÇÃO

PORTARIA

GUARAPUAVA - PORTARIA Nº 06/2021

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Guarapuava, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a nomenclatura da Comissão da Mulher Advogada que passa a ser denominada “**COMISSÃO DAS MULHERES ADVOGADAS**”.

Art. 2º - Exonerar, a pedido da função de membro as advogadas: Kelen Klein Bruger (OAB/PR 50.465); Vera Diana Tomacheski (OAB/PR 42.415); Caroline Weyand Rigoni Eidam (OAB/PR 70.741);

Art. 3º - Designar para a função de membro a advogada Lorrane Roceti Botan (OAB/PR 86.864);

Art. 4º - Em razão do disposto no art. 2º e art. 3º a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Daniela Nesi OAB/PR 88.743; **Vice-Presidente:** Barbara Franchetti Moura OAB/PR 86.880; **Secretário:** Talita Rios Leutner OAB/PR 66.108; **Membros:** Maybi Francielle Panizio Brogliatto Moreira OAB/PR 40.541; Edinara Zago Kaminski do Nascimento OAB/PR 27.154; Lorrane Roceti Botan OAB/PR 86.864; Nicéia Martin Corrêa OAB/PR 88.861; Yohana dos Santos Rachele OAB/PR 97.717; Vanessa Basso do Carmo OAB/PR 82.817; Regina Beatriz Fachinello Mazzochin OAB/PR 78.277; Vanessa Weyand Rigoni OAB/PR 99.443.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 09 de junho de 2021.

MARIA CECÍLIA DE OLIVEIRA SALDANHA

Presidente da Subseção de Guarapuava